



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SALTO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

FOLHA DE REFERÊNCIA

VOLUME: 1

Id Processo: 20072021023134

Ano de Exercício: 2021

Este documento contém 4 Página(s) enumeradas de 1 a 4 com 1 volume(s).

Motivo de Abertura: PORTARIA 243/2021

Código de classificação: 022.7

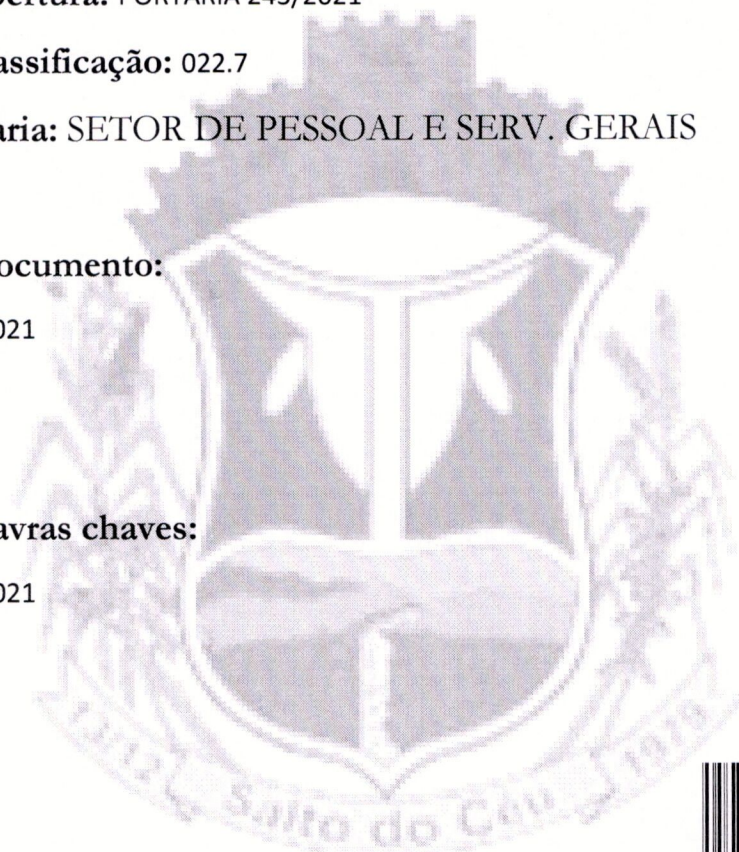
Sector/Secretaria: SETOR DE PESSOAL E SERV. GERAIS

Espécie de documento:

PORTARIA 243/2021

Assunto/Palavras chaves:

PORTARIA 243/2021



20072021023134

Criado em 12/07/2021

Referência de período 12/07/2021 a 12/07/2021



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º243/2021

DE 12 DE JULHO DE 2021

EXONERA A Sr.ª DORVELINA DE SOUZA CAROLINO DO CARGO EFETIVO DE MERENDEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO A Carta de Concessão de aposentadoria por idade.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir de 14/07/2021 a Sr.ª **DORVELINA DE SOUZA CAROLINO**, do Cargo Efetivo de MERENDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 12 de Julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

Considerando a contratação do servidor **CECILIO MARQUES DE ABREU**, matrícula 59, admitido em 07.01.1983 no cargo de Técnico Administrativo Educacional profissionalizado, e considerando o disposto no artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (Art. 19 Os servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta, autarquia e das fundações públicas, em exercício na data da promulgação da Constituição, há pelo menos cinco anos continuados, e que não tenham sido admitidos na forma regulada no Art. 37 da Constituição, são considerados estáveis no serviço públicos).

Resolve:

Art. 1º. ESTABILIZAR o servidor CECILIO MARQUES DE ABREU, matrícula 59, portador do documento de identidade 518838 SSP/MT e inscrito sob o CPF de nº. 345.370.151-87, admitido em 07.01.1983, no cargo de Técnico de Apoio Educacional profissionalizado, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste - MT, 12 de Julho de 2021.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

DOUGLAS BOTELHO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) – Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: **Aquisição de 01 (uma) ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO DE BOI NELORE EM TAMANHO REAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;** c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II; d) Processo: Nº 025/2021; e) Cobertura Orçamentária: 06.003.27.812.0044.2046.44.90.52.539; 06.003.27.812.0044.2047.44.90.52.552; f) Valor: R\$ 5.995,00 (cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais); g) Contratada: CANINDE ESCULTURAS EM FIBRA LTDA CNPJ: 11.027.895/0001-74; h) Autorizado: em 07/07/2021, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA; i) Ratificação: em 08/07/2021, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020 – Contratação de Empresa Especializada para prestar serviços de: Implantação; Treinamento; Suporte Técnico/Manutenção de **SOFTWARE – PRONTUÁRIO ELETRÔNICO SUAS (Sistema Único de Assistência Social)**, em atendimento aos Programas Social da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Salto do Céu-MT. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO** com embasamento legal no art. 57, I, II ou § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme estabelecido na cláusula quarta do Contrato 034/2020. **CONTRATADA:** JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA-ME CNPJ: 08.582.479/0001-23. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 09/07/2022.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º243/2021 DE 12 DE JULHO DE 2021**

PORTARIA N.º243/2021

DE 12 DE JULHO DE 2021

EXONERA A Sr.ª DORVELINA DE SOUZA CAROLINO DO CARGO EFETIVO DE MERENDEIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO A Carta de Concessão de aposentadoria por idade.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir de 14/07/2021 a Sr.ª DORVELINA DE SOUZA CAROLINO, do Cargo Efetivo de MERENDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 12 de Julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º244/2021 DE 12 DE JULHO DE 2021**

PORTARIA N.º244/2021

DE 12 DE JULHO DE 2021

ALTERA A PORTARIA Nº 096/2021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE NOMINEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: O Ofício nº 076/2021 – SEDCS;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os Membros do Conselho Municipal de Saúde da seguinte representação:

PRESBITERIANA RENOVADA:

TITULAR: Telma Soares Falcão Batista

SUPLENTE: Marcos Antônio Soares

Parágrafo Primeiro: Os Membros do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento, terão mandato de 02(dois) anos, considerando os efeitos e a data da Portaria nº 096/2021 de 11 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação no local de costume.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 12 de Julho de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRE – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

CARTA DE CONCESSÃO

DORVELINA DE SOUZA CAROLINO

CPF 531.751.901-20

Comunicamos que foi **concedido** seu benefício:

APOSENTADORIA POR IDADE

Regra de transição com base no Artigo 18 da EC103/2019 – Idade mínima e Tempo de contribuição

NÚMERO DO BENEFÍCIO

200.186.341-6

VALOR DO BENEFÍCIO (Renda Mensal Inicial)

R\$

1.165,08

Solicitado em

03/02/2021

Concedido em

14/05/2021

Início do benefício

03/02/2021

Início do pagamento

03/02/2021

DATA DE PAGAMENTO



1º dia útil do mês*

DESISTÊNCIA DO BENEFÍCIO

Lembramos que se quiser desistir de sua aposentadoria, você não deve sacar o primeiro pagamento, nem o PIS, PASEP ou FGTS.

Local de Pagamento

Banco: BRADESCO

**Agência: 0000 - OESTE
SUPERMERCADO - BRADESCO**

Endereço

**AVENIDA PEDRO PEDROSSIAN, 31 -
CENTRO**

* Se você tiver dúvidas sobre a data de pagamento, acesse a opção "Extrato de Pagamento do Benefício" no Meu INSS.

COMBINAÇÃO DE BENEFÍCIOS (ACUMULAÇÃO)

O cálculo do valor do benefício leva em consideração outros benefícios que você esteja recebendo.

SEU CADASTRO NA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.



Você pode conferir a autenticidade deste documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/aberto/autenticidade/> com
o código 2105146E7VU941



NSS
INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL